

LEI Nº 2.272/2010

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente.

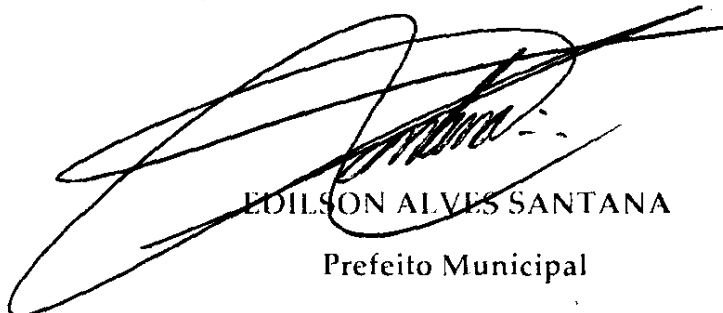
02.01.00-3.3.70.41:08-04.122.0009.2.0116	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO CIRCUITO ÁGUAS DO CERRADO	R\$ 4.200,00

Art. 2º -- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.06.03-3.3.90.39.01-13.392.0008.2.0055	OUTROS SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 25 de Maio de 2010.



EDILSON ALVES SANTANA
Prefeito Municipal